



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR

RESOLUÇÃO PLENÁRIA Nº 001/2024
(Autoria: Mesa Diretora)

“Autoriza viagem dos Vereadores Adriano Ferrari e Leandro Coppi para Brasília- DF”.

A Mesa da Câmara de Vereadores de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulga a seguinte Resolução Plenária:

Art. 1º - Fica autorizada, nos termos do Art. 6º, do Decreto Legislativo nº001/2001, de 15/05/2001, a viagem à Brasília-DF, dos Vereadores desta casa, Adriano Ferrari e Leandro Coppi nos dias 04 á 08 de fevereiro de 2024, para participar de audiências com Ministros e Deputados para a entrega de proposta de emendas ao Orçamento Geral da União para o ano de 2025.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão pelas dotações Orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Pilar, aos 17 dia do mês de janeiro de 2024.

Alberto Saleri
Presidente

Registre-se e publica-se:

Adriana Ferreira Veronese
1ª Secretária

DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS”!